

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Extracto de despacho

批示綱要

Por despachos de 23, 24 e 27 de Outubro de 1997, do assessor, por delegação:

São renovados, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1998, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento, dos trabalhadores dos SATAG, a seguir mencionados:

Auxiliares qualificados, 7.º escalão: Leong Chek Pan; 5.º escalão: Chan Fun e Roque Lau; 4.º escalão: Tam Man Chong; 3.º escalão: Fong Kuok Cheong, Lao Kuok Keong e Chu Pak Im; 2.º escalão: Inácio Veng Hou Hui.

Auxiliares, 6.º escalão: Margarida Chung, aliás Chung Cheng Iu, e Lucia Vong; 4.º escalão: Cheok Mio Sin, Ho Sok I e Chan Kan Iao; 3.º escalão: João Rosário de Assunção, Leong In Ha, Mak Lao Ngan, Fong Mei Hou e Lo Sok Heng; 2.º escalão: Fong Heong Lan, Sin Kin Ha, Vong Pou Chu e Ung Sio Mei.

根據獲授權顧問一九九七年十月二十三、二十四及二十七日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b 項規定，下列總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門工作人員之散位合同續期一年，一九九八年一月一日起產生效力：

梁植彬，熟練助理員第七職階；

陳寬及 Roque Lau，熟練助理員第五職階；

談萬松，熟練助理員第四職階；

馮國章、劉國強及朱柏炎，熟練助理員第三職階；

許永灝，熟練助理員第二職階；

鍾靜儀及 Lucia Vong，助理員第六職階；

陳勤友、卓妙仙及何淑儀，助理員第四職階；

梁燕霞、João Rosário de Assunção、麥柳銀、馮美好及羅淑卿，助理員第三職階；

馮香蘭、冼健嫻、黃寶珠及吳小微，助理員第二職階。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九七年十一月二十六日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Extracto de despacho

Por despacho de 17 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciada Maria João Lila Gregório — renovada a comissão de serviço, até 8 de Outubro de 1998, nas funções de assessora deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 147/SATOP/97

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 41/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 18/94, II Série, de 4 de Maio (Processo n.º 1 399.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 9/94 da Comissão de Terras).

Pelo despacho supra-indicado foi autorizada a troca de uma parcela de terreno com a área de 114 m² com uma outra do Território de 35 m², ambas situadas em Macau, no Pátio do Piloto, por virtude dos novos alinhamentos definidos para o local.

Após publicação do referido despacho, verificou-se que, por levantamento topográfico efectuado no local, a Planta de Alinhamento Oficial não havia contemplado, por lapso, o alinhamento do lado do Beco dos Vendilhões, havendo, assim, que proceder ao ajustamento das áreas que constam da planta n.º 3 950/92, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSSC), em 14 de Julho de 1993, através da rectificação do respectivo despacho.

Nestes termos;

Determino que seja publicada a planta n.º 3 950/92, rectificada em 21 de Abril de 1997, pela DSSC, e rectifico o contrato autorizado pelo Despacho n.º 41/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 18/94, II Série, de 4 de Maio, no sentido de passar a constar na cláusula primeira a redacção seguinte:

Cláusula primeira

1. Constitui objecto do presente contrato a troca de terrenos em regime de propriedade plena, em que:

a) O segundo outorgante entrega ao primeiro outorgante que aceita, livre de ónus ou encargos, a parcela de terreno com a área de 94 (noventa e quatro) metros quadrados, com o valor atribuído de 577 921,00 (quinhentas e setenta e sete mil, novecentas e vinte e uma) patacas, a desanexar do terreno resultante da anexação, após demolição dos prédios descritos na CRPM sob os n.ºs 5 149 a 5 153 de fls. 144 v. a 146 v. do livro B-22, todos inscritos a favor do segundo outorgante, em regime de propriedade plena, sob o n.º 83 465 a fls. 82 v. do livro G-53, daquela Conservatória, a qual se destina a integrar a via pública e se en-

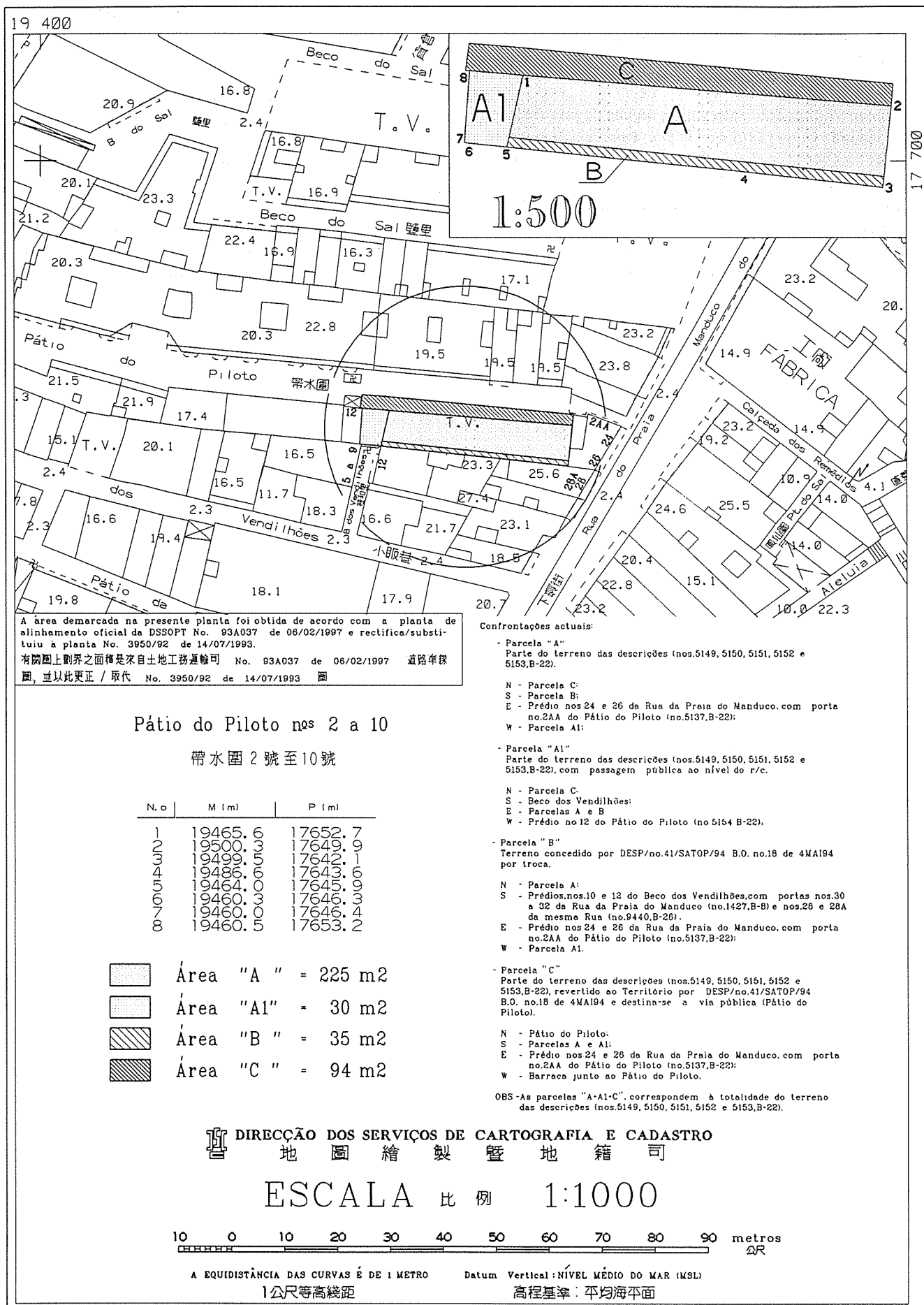
contra assinalada com a letra «C» na planta anexa n.º 3 950/92, emitida em 21 de Abril de 1997, pela DSCC, que constitui parte integrante deste contrato;

b) O primeiro outorgante entrega, em regime de propriedade plena, ao segundo outorgante, que aceita, a parcela de terreno não descrita na CRPM com a área de 35 (trinta e cinco) metros quadrados, situada no Pátio do Piloto, confinante com o terreno identificado na alínea anterior, assinalada com a letra «B» na planta acima mencionada e à qual é atribuído o mesmo valor da parcela «C» e que se destina a ser anexada e aproveitada conjuntamente com o restante terreno do segundo outorgante, assi-

nalado com as letras «A» e «A1» na mesma planta, após demolição dos edifícios nele existentes.

2. A parcela de terreno com a área de 30 (trinta) metros quadrados, assinalada com a letra «A1» na mesma planta n.º 3 950/92, emitida em 21 de Abril de 1997, destina-se a passagem pública em túnel, com a altura livre mínima de 5 (cinco) metros a partir do nível do rés-do-chão, sendo o espaço aéreo sobrejacente ocupado com o edifício projectado.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 17 de Novembro de 1997. --- O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.



Despacho n.º 148/SATOP/97

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o arquitecto Mário Duarte Duque, para a elaboração do projecto para o novo edifício da Assembleia Legislativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 17 de Novembro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**

Extractos de despachos

Por despacho n.º 101-I/SAASO/97, de 19 de Novembro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciado Manuel Joaquim das Neves — nomeado, ao abrigo do artigo 14.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.ºs 1 e 2, ambos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, para exercer, pelo período de um ano, em comissão de serviço, o cargo de director da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, a partir de 26 de Novembro de 1997.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço declarada, ao abrigo do artigo 41.º do ETAPM, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 18 de Novembro de 1997.

Por despacho n.º 102-I/SAASO/97, de 19 de Novembro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciado António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva — nomeado, ao abrigo do artigo 14.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.ºs 1 e 2, ambos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, para exercer, pelo período de um ano, em comissão de serviço, o cargo de subdirector da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, a partir de 26 de Novembro de 1997.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço declarada, ao abrigo do artigo 41.º do ETAPM, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 18 de Novembro de 1997.

Por despacho n.º 103-I/SAASO/97, de 19 de Novembro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciado Carlos Fernando de Abreu Ávila — nomeado, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, e 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei

n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.ºs 1 e 2, ambos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 23 de Junho, para exercer, pelo período de um ano, em comissão de serviço, o cargo de director da Direcção dos Serviços de Finanças, a partir de 1 de Dezembro de 1997.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço declarada, ao abrigo do artigo 41.º do ETAPM, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 18 de Novembro de 1997.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do director, de 30 de Outubro de 1997:

leong Weng Wa, assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir da data em que tomar posse na Direcção dos Serviços de Turismo.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 1 de Novembro de 1997:

Licenciados José Chu e Leong Pou Fong — nomeados, nos termos dos artigos 2.º, 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio, para exercerem, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, os cargos de chefes dos Departamentos Técnico Jurídico e de Recursos Humanos, destes Serviços.

As presentes nomeações efectuam-se por urgente conveniência de serviço, reconhecidas por despachos de S. Ex.ª o Governador de 1 de Novembro de 1997, nos termos do artigo 41.º do ETAPM.

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 12 de Novembro de 1997:

Licenciado Cheong Tac Veng — nomeado, nos termos dos artigos 2.º, 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, o cargo de chefe da Divisão de Formação do Departamento de Recursos Humanos, destes Serviços.

A presente nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 41.º do ETAPM.

Licenciada Joana Maria Noronha — nomeada, nos termos dos artigos 2.º, 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, o cargo de chefe da Divisão de Apoio Técnico Eleitoral, destes Serviços.

A presente nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 41.º do ETAPM.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 30 de Maio de 1997, de S. Ex.ª o Governador:

Aos docentes, abaixo discriminados, destes Serviços — renovados os contratos além do quadro, para o ano escolar de 1997/1998, a partir de 1 de Setembro de 1997 e termo em 31 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e ao abrigo do despacho conjunto assinado em 2 de Abril de 1990:

Educadores de infância, nível 3, 2.ª fase, índice 360: Ana Paula Rosa da Silva Machado das Neves, Anabela Johnsford Fernandes de Araújo da Cunha, António Pedro Rainha Ascensão, Deliciosa Maria Pereira Coutinho, Ivone Isabel da Fonseca Pereira de Senna Fernandes, Maria Alzira dos Santos Rodrigues Lopes, Maria José Pires do Couto, Maria Rita Lizardo Faria e Vera Maria Cardoso de Andrade Prata Antunes Gonçalves; 3.ª fase, índice 385: Ana Isabel Faustino Gonçalves Rolo, Adelina Beatriz dos Remédios Santos, Ângela Maria de Sena Fernandes Pereira Leonardo Reis Pereira, Ema Regina Ferreira Teixeira da Silva Ferreira da Silva, Judite Carolina Correia, Lola Flores Socorro Couto do Rosário, Maria do Carmo Pires do Coito, Maria da Conceição Neto Gomes, Maria Elisa da Rocha Vilaça, Maria da Encarnação de Baptista Teixeira Matias, Maria Gabriela Gamboias dos Santos, Maria Goretti Gil Ferreira Gomes, Maria Ilda Madureira Leitão Pinto, Maria Isabel de Almeida Bilbao Uriarte, Maria Julieta Gonçalves de Jesus, Maria Luísa Feliz Borrego Martins, Maria de Lurdes Rodrigues Pereira Figueiredo, Maria Margarida Pinto Pereira, Maria Raquel Salvado Carmona e Silva, Marília Evangelina Moreno, Susana Maria Dias Zamith Silva e Zelina Amélia Ribeiro Rodrigues; 5.ª fase, índice 450: Maria Amélia Loio dos Santos Parola, Maria José Clemente Fernandes dos Santos Viana, Maria Teresa Carvalho da Silva Matos e Maria Teresa Santiago Pereira Vaz Couto;

Professores do ensino primário, nível 3, 2.ª fase, índice 360: Clara Isabel Raimundo Fernandes, Jaime Manuel Basso Pequito Crespo, José Joaquim Teixeira Machado e Paulo Jorge Rodrigues da Costa Santos; 3.ª fase, índice 385: Célia Brizida da Bárbara Conde, Maria Antonieta da Costa Rocha, Maria Celeste de Oliveira Ferreira, Maria Helena Pires dos Santos Portugal e Maria Teresa Neves da Silva; 4.ª fase, índice 420: Inácia Maria Paiva Martins de Moraes, José Henrique Pereira Fernandes Duro, Manuel Filipe Carreira Rebelo, Maria Anette de Sousa Alves, Maria Francelina dos Santos Teixeira de Sousa, Maria Gabriela Ferraz Pinheiro Gaspar Leal de Carvalho, Orlando Agostinho de Fraga Portugal e Zilda Maria Martins Santos Marques Mota; 5.ª fase, índice 450: Ana de Castro Teixeira da Silva Bouça, Ana Teresa Ricardo Prates Lopes Monteiro de Albuquerque, Eugénia Mada-

lena Coutinho Póvoas Esteves das Neves, Ivone Luiz Castilho, Lizete Lúmen Fernandes Pereira, Maria Alice Novais Martins Pereira, Maria Aline Machado Beirão de Carvalho, Maria Edite Agostinho da Fraga Portugal e Rodrigues, Maria de Fátima da Fonseca Fatela, Maria Goretti Gomes Alves, Maria Isabel Brites Lopes, Maria Isabel Lizardo Faria Simões Cavalheiro, Maria de Lurdes Borges Pinto Ferreira da Rocha, Paula Maria de Jesus da Costa e Silva Variz, Rosália Maria Cubelo Faria Torres da Fonseca e Madeira e Violanda Carla da Silva Gouveia; 6.ª fase, índice 480: Ana Maria Vitorino Rocha Pinto Gouveia, Angela Teresa Amorim Lagariça, Esmeralda da Conceição Junqueira dos Santos Rosa, Flávia da Rocha, Graciete Valadas Pereira Peyroteo, Idalina Rosa Nunes Serra Albuquerque Ferreira, Leopoldina da Conceição Santos Barata, Lucinda de Fátima Vitória dos Santos, Maria do Amparo Pontes Bondoso, Maria Berta Lourenço Pereira Bártolo, Maria Célia Fonseca Oliveira Neto, Maria Fernanda Frago Gomes Rebelo, Maria Isabel Machado Costa, Maria José Ramos Varanda Almeida, Maria Manuela dos Santos Duro dos Santos, Maria Odete Paixão Sousa Zink Ramos, Marieta de Oliveira Jorge Machado Jácome Ramos, Noémia da Conceição Anta, Odete Angela dos Santos Mesquita Jorge e Zélia da Conceição Ribeiro;

Professores do ensino preparatório, nível 1, 2.ª fase, índice 485: Licenciados Ana Filipa Abreu de Medeiros Caldeira, Aureliano Campino da Rosa Barata e Maria Leopoldina Magalhães Sousa Vieira; e José Luís Azevedo de Matos Sequeira; 3.ª fase, índice 525: Licenciadas Elsa Maria Cecílio de Sousa Botão Alves, Iva Maria Vicente Flores, Luísa Maria Militão Farracho de Mendonça Aleixo, Maria Jacinta Pombal Carrasco Pãozinho, Maria Manuel Carvalho Aranha Pereira Pinto Ayres Pereira e Maria Raquel de Fátima Capaz da Silva Almeida Gonçalves; bacharéis Maria de Fátima de Jesus Félix Marcolino Gomes e Mirandolina Fátima Dias; e Paula Cristina Ramos Basso Ventura Balonas; 4.ª fase, índice 590: Licenciados Anabela da Silva Tomás, Dina Maria Nunes de Sousa Pereira, Francisco Manuel Ferrão de Mascarenhas Loureiro, Isabel Maria Peixoto Braga, Maria Hermínia de Sousa Andrade, Maria Isabel Tavares Candeias da Silva, Maria Leonor Dinis Afonso Cardoso Baptista Bagarrão, Maria Luísa Bordalo Donas-Botto de Vilhena, Maria Manuela Martins Antunes dos Santos, Maria Teresa Ribeiro Mendes, Nuno Manuel de Melo Ferreira de Sousa e Pedro Roberto Xavier; bacharel Fernando Carlos dos Santos Cardoso, António José Duarte da Cruz Carvalho e Isabelle Soulier Oliveira Sá; 5.ª fase, índice 625: Licenciados Ana Maria da Silva Nunes Mascarenhas, Armando Geraldo Pelicano Gomes, Armando Humberto Moraes, Carlos Alberto dos Mártires Ferreira da Silva, Domingos Rodrigues, Maria Aldora Madeira, Maria da Conceição D'Alte Rodrigues, Maria de Fátima Paleta do Carmo, Maria Graciete dos Reis Vieira Rodrigues Baptista, Maria João Barbosa Pampilim dos Santos, Maria José da Paz Olímpio, Maria Manuela Lameiro Vivas, Natércia Maria Coelho de Fraga, Teresa Maria Mascarenhas dos Santos Caperta Maia Caldeira e Zélia Maria Oliveira Baptista Rodrigues Mieiro; bacharéis Ana Maria Tavares Veloso, António Manuel Pereira Ramalho Gomes, Esperança dos Santos Boaventura Figueiredo, Fernanda das Mercês Dias, Irene Teresa da Costa Pereira Baptista, Jorge Gomes Pereira Baptista, Jorge Manuel Rodrigues de Sena Fernandes, Maria Manuela de Oliveira Martelo Magalhães, Maria Natália Sampaio da Silva Conceição Bigodinho e Mariana Agostinho da Silva Monteiro Santos Ramos; e Eduardo Manuel Gonçalves Correia; 6.ª fase, índice 650: Licenciados Aurora Rodrigues de Matos Carvalho Bailote, Carlos Eurico Rodrigues

Ferreira da Silva, Dina Maria Mendes Rodrigues, José Alberto Fontes Serra Amaral, Madalena Maria Cabral de Meireles e Maria Adília Ferreira dos Santos Redinha.

Professores do ensino preparatório, nível 2, 3.^a fase, índice 385: Dulce Maria Crespo Matias Gorjão Rodrigues; 5.^a fase, índice 450: Helder Manfredo da Cruz Lemos Figueiredo;

Professores do ensino secundário, nível 1, 2.^a fase, índice 485: Licenciados Carlos Alberto Lopes Gomes da Silva, Carlos Alberto Neves Duarte, Deolinda da Ascensão Moura Santos Campos, Deolinda Maria Martins dos Santos, João Manuel Ferreira Alves, Maria da Conceição Vieira Ribas Duro, Maria Cristina Munhoz Street, Mercedes da Conceição Basto Piçarra Marques, Paula Cristina Xavier Carrilho Freire, Paulo Francisco Frasquilho Guerra Nunes e Teresa Isabel Figueiredo Leitão Pereira de Matos Sequeira; bacharéis Esmeralda dos Santos Januário Azevedo Balezão, Pedro Carrulo Correia e Perpétua Angélica Bibe Cravina Porfírio; 3.^a fase, índice 525: Licenciados Ana Paula Simões de Oliveira, Anabela Clara da Silva Chamorro, António Manuel de Aragão Borges Aresta, Humberto Sidnei Rodrigues de Carvalho, Isabel Maria Veríssimo de Araújo, João Álvaro de Jesus da Silva, João Francisco Serrão Correia dos Santos, João Rui Costa Neves Santos Azeredo, Jorge Fernandes Ramos, Jorge Manuel Martins Galamba, Laurinda Rosa Coimbra, Maria Adelaide Lourenço da Fonte Rabaça, Maria Adelaide Marques Rodrigues, Maria Alexandra de Aragão Pozal Domingues, Maria Beatriz de Oliveira Peixoto de Meneses, Maria Cândida dos Santos Simões Morgado, Maria da Conceição Pacheco Ceia, Maria de Fátima Duarte Silva Ramos, Maria Isabel da Silva Matos, Maria Rosália Palma Segura de Almeida Russo, Maria Teresa Ximenez de Sandoval Teles, Rogério Paulo Rodrigues Mendes de Almeida Russo e Rosa Maria Ferreira Vidal; e Dália Belchior da Silva; 4.^a fase, índice 590: Licenciados Ana Maria Gouveia da Silva Alves; Ana Paula Freitas Silvério de Abreu Ávila, Anabela Marina Rebelo Pereira da Silva Galamba, Anabela Nunes Monteiro, António José Mesquita Cardoso Póvoa, Edite Henriques Rosa Borges da Cunha, Isabel Maria Correia Mendes, José António Neves de Sousa Tavares, Luís Maria de Carvalho Félix Gottschalk, Manuel Augusto Martins Peres Machado, Maria Antónia da Piedade Gonçalves Costa, Maria Antonieta Duarte Silva Tavares, Maria Carlota Lopes Pinto, Maria Carolina Fonseca de Sousa Matos, Maria Generosa Beja Eugénio, Nita Maria Mota Coelho dos Santos Mendes, Olívia Maria da Silva dos Remédios, Otilia Maria Jacob Gorris Campos e Ricardo Manuel de Oliveira Lohmann Prendi Rodrigues da Silva; bacharéis António Jorge França Teixeira e Maria Del Carmen Palhares do Vale Vasconcelos Peres Machado; e Arlinda Mafalda do Livramento Carvalho; 5.^a fase, índice: 625: Licenciados Elisabete Silva Marques da Cruz Carvalho, Fernando José Miranda de Vasconcelos Mourão da Silva Lima, Florinda Maria Folgado Barata, Georgina da Piedade Tomé dos Santos, Jacques Manuel Cascais Ribeiro Baptista, José António Pereira Cordeiro, Juliana Margarida Garcia Boyol Mergulhão, Maria do Carmo Trindade de Alvarez Cortes Grego Esteves, Maria da Conceição Morgado Dias, Maria Emília Soares Costa, Maria de Fátima da Costa Reis, Maria Fernanda de Belém Pereira Lima Cabaço Gomes, Maria João de Senna Fernandes Rangel, Maria da Luz Martins Santos, Maria Manuela de Oliveira Jacinto e Maria Teresa Stichaner Lacasta Iria; bacharéis Ana Maria Batista de Oliveira Braz, Carlos Luís Antunes, Maria Arminda Brandão de Meireles Vilaça, Maria do Céu Veríssimo Simões, Maria da Conceição Alferes de Albuquerque Salavisa e Maria de Fátima Nobre de Senna Simões; e

Maria Manuela Morais Martins; 6.^a fase, índice 650: Licenciados Ana Maria da Cunha Ferro Ribeiro Gomes Porto, Bernardino Alberto Cristão, Dina Maria Chumbinho Guerreiro e Pereira, Fernanda Maria Barata das Neves Veiga de Andrade, Fernando Guilherme da Costa Andrade, Fernando Neves Campos, José Bernardo Sequeira Maia Caldeira, Manuel António Rodrigues Carvalho, Margarida Isaura Conde, Maria Carolina Goulão de Melo Sanches, Maria da Conceição Soares Brito Proença Fouto, Maria de Fátima Leal Barroso Hipólito dos Santos Aguda, Maria Isabel Gomes Lagoa Ribeiro, Maria Isabel da Silva Moura, Maria Joana Cordeiro Rondão Campos, Maria Josefina da Silva Sousa, Maria Manuela Cadete Sebastião Frias dos Santos, Maria Marques Farinha Simões e Zita Eduardo Botelho de Sousa.

Por despacho de 9 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 27 do mesmo mês e ano:

Licenciado Chio Long — renovado o seu contrato além do quadro como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, por mais um ano, a partir de 21 de Outubro de 1997, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 28 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciadas Leong Vai Kei e Ao Sao Kan — renovados os seus contratos além do quadro como técnicas superiores de 1.^a e 2.^a classe, 2.^o e 1.^o escalão, índices 510 e 430, por mais um ano, a partir de 1 e 3 de Novembro de 1997, respectivamente, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Lam Lok Chi — renovado o contrato de assalariamento, como auxiliar, 3.^o escalão, destes Serviços, índice 120, por mais um ano, a partir de 13 de Novembro de 1997, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 31 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Ian Sao Chan, auxiliar, 3.^o escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do contrato de assalariamento, sendo-lhe atribuído o índice 130, com referência à mesma categoria, 4.^o escalão, a que se refere o mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 1997.

Por despacho de 3 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciado Lao Kei Leong — renovado o seu contrato além do quadro como técnico superior de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 480, destes Serviços, por mais um ano, a partir de 4 de Novem-

bro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 4 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à categoria a cada um indicada, a que se refere o mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Lo Ioi Ngan, Lao Sio Lun, Sek Kao Mui, Lao Lai Meng, Cheong Soi Tong, Fong Sok Ieng, Lei Kuan Fun, Leong Ieong Fun e Maria Wan Nogueira, aliás Wan Lai Keng, todos auxiliares, 3.º escalão, para o 4.º escalão, índice 130, a partir de 7, 13, 17, 23, 30 para os cinco primeiros, e 20 de Novembro de 1997 para os restantes;

Che Tai Kok, auxiliar, 4.º escalão, para o 5.º escalão, índice 140, a partir de 25 de Novembro de 1997.

Licenciado Choi Chi Leong e Ng Io Kei — renovados os seus contratos além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, destes Serviços, por mais um ano, a partir de 7 de Dezembro de 1997 e 1 de Janeiro de 1998, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Chu Choi Lam, Fong Kam Mui, aliás Fong In Heng, Ho Kuan Ieng, Choi Ut Hou e Ku Lok Ieng — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares, 3.º escalão, destes Serviços, índice 120, por mais um ano, os três primeiros a partir de 27 de Novembro e os restantes a partir de 17 de Dezembro de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Leong Hang Kun e Ng Lok Chan, auxiliares, 3.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento, atribuindo-lhes o índice 130, com referência ao 4.º escalão da mesma categoria a que se refere o mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Novembro de 1997.

Por despacho de 18 de Novembro de 1997, do signatário:

Licenciado Wai Cheng Iong, inspector escolar, em comissão de serviço, destes Serviços — designado coordenador da actividade inspectiva, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, se rectifica o extracto de despacho respeitante à renovação do contrato além do quadro do terceiro-oficial, 2.º escalão, Ung Hoi Long, publicada no *Boletim Oficial* n.º 44/97, II Série, de 29 de Outubro:

Onde se lê: «Por despacho de 26 de Agosto de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:»

deve ler-se: «Por despacho de 26 de Agosto de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:».

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Fevereiro de 1997:

Marietta A. Barona, enfermeira, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 22 de Fevereiro a 30 de Novembro de 1997.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Junho de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro do mesmo ano:

Maria Elisa Gonçalves, enfermeira-especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, sendo-lhe atribuído o 3.º escalão da mesma categoria, índice 455, a partir de 8 de Agosto de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 8 de Julho de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro do mesmo ano:

Isabel Cristina Lopes Carlos, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, sendo-lhe atribuído o 2.º escalão da mesma categoria, índice 385, a partir de 1 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 29 de Julho e 19 de Agosto de 1997, respectivamente:

Licenciados Maria Teresa Albuquerque Rocha Abecasis e José Luís Almoester Moura Ferreira, chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, e assistente hospitalar, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de 1 de Setembro de 1997 a 13 de Junho de 1998, e de 7 de Outubro a 31 de Dezembro de 1997, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de Agosto de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro do mesmo ano:

Leong Keng Chu, Iong Wai Ieng, Lei Weng Hong, Mak Lok Ha e Kam Wai Chu, enfermeiros, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, sendo-lhes atribuído o 2.º

escalão, da mesma categoria, índice 350, a partir de 23 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 12 de Setembro de 1997:

Licenciado João José Arrobas Cardoso das Neves, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 27 de Setembro a 31 de Dezembro de 1997.

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 12 de Setembro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro do mesmo ano:

Os indivíduos abaixo mencionados — contratados além do quadro como enfermeiros, 1.º escalão, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, todos a partir de 2 de Outubro, sendo a última a partir de 29 de Setembro de 1997:

Ao Ieong Mei Lin, Chan Lei Lei, Chan Ka Ha, Che Sam Yee, aliás Juliana Che, Cheang San San, Cheong Ngan Sio, Choi Cho Kun, Ho Yuen Man, Iong Ka Man, Szeto Iok Fa, Wong Mei San, Kou Man Chi, Lai Iat Man, Lai Wai Cheng, Lau Oi Lin, aliás Ana Lau, Leong Hoi Kin, Leong Tik Yee, Ma Sin U, Ng Kuai Fong, Ng Weng Sang, Van Ka Kei e Chan Sut Leng.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Outubro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro do mesmo ano:

Licenciados Pang Heng Va e Ho Son Fat — contratados além do quadro, pelo período de um ano, com referência às categorias de assistentes de clínica geral e hospitalar, ambos do 1.º escalão, índice 580, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Outubro de 1997:

Cheong Mio Sun, Lam Wai Mui e Un Iok Kun, enfermeiras, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 4 de Novembro de 1997.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os Cuidados de Saúde Generalizados, de 28 de Outubro de 1997:

Autorizada a transmissão de titularidade da Farmácia Chinesa Ian On Tong, com alvará n.º 27, a funcionar em Macau, na

Travessa dos Vendilhões, n.º 35, r/c, a favor de Cheong Kin Nang, residente em Macau, na Travessa dos Vendilhões, n.º 11, 3.º andar, «F», edifício Chi Fu Kok.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Outubro de 1997:

Ao Cho Wai, Che Chi Wai e Leung Kin Kuok, auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 25 de Novembro de 1997.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31 de Outubro de 1997:

Carla Maria Cadete Sebastião Frias dos Santos, técnica superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 12 de Novembro de 1997.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação do licenciado Rogério Artur dos Santos, para o cargo de subdirector destes Serviços, publicada no *Boletim Oficial* n.º 44/97, II Série, de 29 de Outubro, foi visada pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro do mesmo ano.

— Para os devidos efeitos se declara que a nomeação do licenciado Koi Kuok Ieng, para o cargo de subdirector destes Serviços, publicada no *Boletim Oficial* n.º 44/97, II Série, de 29 de Outubro, foi visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro do mesmo ano.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997.
— O Director dos Serviços, *João Maria Largueto Claro*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 17 de Novembro de 1997:

Aureliano António Ritchie, auxiliar qualificado, 7.º escalão, assalariado, para exercer funções nestes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 19 de Janeiro de 1998.

Declarações

Para os efeitos previstos no artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, declara-se que o oficial administrativo principal, 1.º escalão, José Poupinho Chan, nomeado em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção de Recursos Humanos e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira, destes Serviços, a partir de 19 de Novembro de 1997, transita para a situação de supranumerário, nos termos do referido diploma.

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-10 com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho do Ambiente, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação económica	Designação	Reforço/ /inscrição	Anulação	Referência à autorização
01-01-01-01 01-02-06-00	Vencimentos ou honorários Subsídio de residência	\$ 20.000,00	\$ 20.000,00	«Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 20/11 /97».
Total :		\$ 20.000,00	\$ 20.000,00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-07 com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação económica	Designação	Reforço/ /inscrição	Anulação	Referência à autorização
01-01-01-01 01-01-06-00	Vencimentos ou honorários Duplicação de vencimentos	\$ 18.000,00	\$ 18.000,00	«Despacho do director dos Serviços, de 19 de Novembro de 1997».
Total :		\$ 18.000,00	\$ 18.000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Código	Alín.		
01	11		Encargos Gerais -- Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos		"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 19/11/97".
		1-01-1	Outros bens duradouros	\$ 20 000,00	
		1-01-1	Consumos de secretaria	\$ 80 000,00	
		1-01-1	Outros encargos das instalações	\$ 60 000,00	
		1-01-1	Publicidade e propaganda	\$ 40 000,00	
				\$ 100 000,00	\$ 100 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Código	Alín.		
24	00		Gabinete de Comunicação Social		"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 19/11/97".
		7-06-0	Material de educação, cultura e recreio	\$ 20 000,00	
		7-06-0	Outros bens duradouros	\$ 19 000,00	
		7-06-0	Consumos de secretaria	\$ 10 000,00	
		7-06-0	Outros bens não duradouros	\$ 10 000,00	
		7-06-0	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 30 000,00	
		7-06-0	Locação de bens	\$ 50 000,00	
		7-06-0	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 120 000,00	
		7-06-0	Encargos com a edição e a distribuição da Revista Macau	\$ 149 000,00	
		7-06-0	Participação aos jornais	\$ 90 000,00	
		7-06-0	Apoio à reconversão tecnológica	\$ 100 000,00	
				\$ 299 000,00	\$ 299 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização,
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
01	09					"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 19/11/97".
						Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas
		1-01-1	02-01-03-00	\$ 50 000,00		
		1-01-1	02-01-07-00	\$ 20 000,00		
		1-01-1	02-03-01-00		\$ 40 000,00	
		1-01-1	02-03-08-00		\$ 60 000,00	
		1-01-1	02-03-09-00	\$ 30 000,00		
				\$ 100 000,00	\$ 100 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização,
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
03	03					Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 19/11/97".
						Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública -- Gabinete de Apoio ao Processo de Integração
		1-01-3	01-01-02-01	\$ 55 000,00	\$ 55 000,00	
		1-01-3	01-01-06-00			Remunerações
						Duplicação de vencimentos
				\$ 55 000,00	\$ 55 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
27	01		Capitania dos Portos de Macau -- Capitania dos Portos			"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 19/11/97".
		1-01-3	Vencimentos ou honorários	\$ 3 560 000,00		
		1-01-3	Remunerações		\$ 2 000 000,00	
		1-01-3	Remunerações	\$ 840 000,00		
		1-01-3	Prémio de antiguidade		\$ 20 000,00	
		1-01-3	Salários		\$ 384 000,00	
		1-01-3	Prémio de antiguidade		\$ 90 000,00	
		1-01-3	Salários		\$ 700 000,00	
		1-01-3	Duplicação de vencimentos	\$ 120 000,00		
		1-01-3	Gratificações certas e permanentes		\$ 500 000,00	
		1-01-3	Subsídio de férias		\$ 100 000,00	
		1-01-3	Trabalho extraordinário			
		1-01-3	Abono para falhas	\$ 20 000,00		
		1-01-3	Senhas de presença		\$ 26 000,00	
		1-01-3	Subsídio de residência	\$ 30 000,00		
		1-01-3	Ao restante pessoal			
		1-01-3	Alimentação e alojamento - Espécie		\$ 100 000,00	
		1-01-3	Ajudas de custo diárias		\$ 70 000,00	
		1-01-3	Outros abonos - Compensação de encargos		\$ 280 000,00	
		1-01-3			\$ 100 000,00	
				\$ 4 570 000,00	\$ 4 570 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/G/M/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização	
Orgânica	Funcional	Económica	Código					Alfn.
26	00			Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos			"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 19/11/97".	
				Vencimentos ou honorários		\$ 100 000,00		
				Prémio de antiguidade		\$ 80 000,00		
				Remunerações	\$ 20 000,00			
				Remunerações	\$ 340 000,00			
				Prémio de antiguidade	\$ 3 000,00			
				Salários		\$ 20 000,00		
				Duplicação de vencimentos		\$ 80 000,00		
				Subsídio de férias		\$ 100 000,00		
				Gratificações variáveis ou eventuais	\$ 34 000,00			
				Subsídio de residência	\$ 36 000,00			
				Subsídio de família	\$ 30 000,00			
				Abonos diversos - Previdência social		\$ 200 000,00		
				Outros abonos - Compensação de encargos	\$ 117 000,00			
					\$ 580 000,00	\$ 580 000,00		

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, João Luís Martins Roberto.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA**Extractos de despachos**

Por despachos de 22 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro do mesmo ano:

Cheang Sut Kun e Fung Siu Ling de Jesus, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariadas, destes Serviços, afectas ao IM — renovados os referidos contratos e alterada a cláusula 3.^a contratual, na mesma categoria, 2.^o escalão, índice 275, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 11.^o, n.^o 2, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, e artigos 27.^o, n.^o 3, alínea b), e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^o 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 22 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro do mesmo ano:

Lau Kuok Tim, assistente de informática especialista, 3.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual, para técnico superior de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, ao abrigo dos artigos 12.^o e 33.^o, n.^o 2, alínea b), do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, conjugados com o artigo 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 24 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Irene Bañares, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariada, da CRP — renovado o respectivo contrato, pelo período de seis meses, na mesma categoria, nos termos do artigo 28.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 1997.

De acordo com o artigo 19.^o do Decreto-Lei n.^o 53/93/M, de 27 de Setembro, conjugado com o artigo 7.^o, n.^o 3, do Decreto-Lei n.^o 69/96/M, de 31 de Dezembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1997, autorizada por despacho de 17 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Classificação económica	Designação	Reforços/ /inscrições	Anulações
	<i>Despesas correntes</i>		
01-01-03-01	Remunerações		\$ 300 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal ...	\$ 150 000,00	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário		\$ 200 000,00

Classificação económica	Designação	Reforços/ /inscrições	Anulações
01-02-10-00	Abonos diversos-Numerário		\$ 200 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 20 000,00	
02-01-01-00	Construções e grandes reparações	\$ 560 000,00	
02-02-04-00	Consumos de secretaria		\$ 230 000,00
02-03-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 50 000,00	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações.....	\$ 150 000,00	
	<i>Total:</i>	\$ 930 000,00	\$ 930 000,00

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**身份證明司****Extracto de despacho****批示綱要**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 29 de Setembro de 1997:

Sou Mun Iong e Lai Kit Chi e Chang I Cheng, assistentes de informática principais, índice 350, para as duas primeiras e especialista, índice 400, para a última, todas do 1.^o escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os seus contratos além do quadro, por mais um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1997, mantendo a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.^{os} 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

根據司法事務司一九九七年九月二十九日之批示：

蘇滿容及黎潔芝，本司之第一職階首席資訊督導員，薪俸點350點，及曾綺清，本司之第一職階特級資訊督導員，薪俸點400點，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條及經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令所作出之修改，其編制外之合約自一九九七年十二月一日起獲續期一年，而其職級及職階維持不變。

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

一九九七年十一月二十六日於澳門身份證明司

司長 馬秀明

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Agosto e 3 de Setembro de 1997, respectivamente:

Maria Luísa Silva Ferreira Ambrósio, técnica superior assessora, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de 2 de Dezembro de 1997 a 31 de Julho de 1998, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.º, n.º 1, do EOM.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação Turismo e Cultura, de 11 de Novembro de 1997:

Licenciado Wong Chi Keong — designado, ao abrigo dos artigos 1.º, n.º 1, alínea c), da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 81/90/M, de 31 de Dezembro, para servir de notário privativo, para efeitos de elaboração dos instrumentos públicos relativos aos contratos a celebrar nestes Serviços.

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento privativo do Grande Prémio de Macau de 1997, autorizada por despacho de 31 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Grande Prémio de Macau

Classificação económica	Designação	Reforços	Contrapartidas
01-02-01-05	DSS	\$ 50 000,00	
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 15 000,00	
02-02-07-03	Outros	\$ 10 000,00	
02-03-05-02-05	Via aérea — Passageiros	\$ 15 000,00	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 150 000,00	
02-03-07-01	Produção	\$ 20 000,00	
02-03-07-04	Acções de animação	\$ 10 000,00	
02-03-08-08	Segurança do circuito	\$ 53 000,00	
02-03-08-09	Segurança das instalações	\$ 7 000,00	

Classificação económica	Designação	Reforços	Contrapartidas
02-03-08-11	Outros	\$ 250 000,00	
02-03-05-02-01	Via aérea — Viaturas		\$ 150 000,00
02-03-05-02-02	Via Marítima — Viaturas		\$ 200 000,00
02-03-05-02-07	Outros — Passageiros		\$ 130 000,00
02-03-08-07	Sinaleiros		\$ 50 000,00
02-03-08-10	Comissões		\$ 50 000,00
	<i>Total</i>	\$ 580 000,00	\$ 580 000,00

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 6 de Outubro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro do mesmo ano:

Sónia Emília Louro de Perestrelo Rosendo Costa e Silva e Seng Kam Man, aliás Jenny Jin Wen Sheng, técnicos auxiliares especialistas, 2.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os seus contratos de assalariamento, por mais sete meses e um ano, respectivamente, na mesma categoria, 3.º escalão, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — O Director do Gabinete, substituto, *Lio Sio Meng*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho de 17 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamentos:

Chau Fu Hing, auxiliar, 2.º escalão, desta Inspeção — renovado e alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento, sendo-lhe atribuído o índice 120, correspondente ao 3.º escalão da mesma categoria, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Novembro de 1997.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — O Director, substituto, *Manuel Joaquim das Neves*.

OBRA SOCIAL

DOS

SERVIÇOS DE MARINHA

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo da Obra Social dos Serviços de Marinha, para o ano económico de 1997, autorizada por despacho de 12 de Novembro do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)	
		Reforço	Anulação
	<i>Despesas correntes</i>		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens...		\$ 60 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações		\$ 5 000,00
02-03-09-01	Sessões, festas, espectáculos recreativos e culturais, excursões de desporto	\$ 33 510,75	
05-04-01-00	Dotação provisória		\$ 48 510,75
	<i>Despesas de capital</i>		
09-01-04-00	Empréstimos a curto prazo	\$ 80 000,00	
	<i>Total</i>	\$ 113 510,75	\$ 113 510,75

Obra Social dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — O Presidente, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 30 de Outubro de 1997:

Che Iat Meng, subchefe n.º 139 781, deste Corpo de Polícia — transita para o quadro de pessoal da Polícia Municipal, na modalidade de nomeação em comissão de serviço, no âmbito das FSM e passa à situação de adido ao quadro, a partir de 3 de Novembro de 1997, nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos de 2 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado Wong Chi Hong, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe de Departamento de Higiene e Segurança do Trabalho, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Licenciada Eugénia da Luz Felgar — contratada além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 3 de Outubro de 1997, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 9 de Outubro de 1997:

Ma Kuok Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 11 de Dezembro de 1997, mantendo-se-lhe a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖繪製暨地籍司

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho de 22 de Outubro de 1997, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciada Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos — contratada, por contrato individual de trabalho, pelo período de seis meses, para desempenhar funções de consultor-formador, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 23/97/M, de 11 de Junho, conjugado com o artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 3 de Novembro de 1997.

按照總督於一九九七年十月二十二日之批示：

林江穗嫻學士——根據六月十一日第23/97/M號法令第一條及八月二十四日第60/92/M號法令第七條第一款c)項之規定，以個人工作合約形式受聘，擔任顧問培訓員，為期六個月，由一九九七年十一月三日起生效。

Declaração 聲明

Para os devidos efeitos se declara que foi dada por finda a comissão de serviço da licenciada Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos, no cargo de subdirectora destes Serviços, a partir de 3 de Novembro de 1997.

為着有關效力，茲聲明，由一九九七年十一月三日起，終止林江穗嫻學士於本司副司長之定期服務委任。

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

一九九七年十一月二十六日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 申度士 地理學工程師

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司 法 警 察 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 8 de Setembro de 1997:

Armando Augusto Branco e Rufino Santos Madruga — renovadas as prestações de serviço no Território, por contratos além do quadro, por mais um ano, para exercerem funções de inspector de 1.^a classe, 2.^o escalão, nesta Directoria, nos termos dos artigos 1.^o, n.º 1, e 10.^o, ambos do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 66.^o, n.º 1, do EOM, a partir de 2 de Outubro de 1997.

按照總督閣下於一九九七年九月八日之批示：

Armando Augusto Branco 及 Rufino Santos Madruga — 根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第一款及第十條，以及《澳門組織章程》第六十六條第一款之規定，由一九九七年十月二日起續以編制外合同方式為本地區提供服務，其二人同時為本司擔任第二職階一等督察之職務，為期一年。

Hortense Maria Mestre Coelho Santos Madruga — renovada a prestação de serviço no Território, por contrato de assalariamento, por mais um ano, para exercer funções de oficial administrativo principal, 3.^o escalão, nesta Directoria, nos termos dos artigos 2.^o do Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto, e 66.^o, n.º 1, do EOM, a partir de 2 de Outubro de 1997.

Hortense Maria Mestre Coelho Santos Madruga — 根據八月七日第 37/95/M 號法令第二條，以及《澳門組織章程》第六十六條第一款之規定，由一九九七年十月二日起續以散位合同方式為本地區提供服務，為本司擔任第三職階首席行政文員之職務，為期一年。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Setembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro do mesmo ano:

Cheong Hong Meng — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções de auxiliar qualificado, 1.^o escalão, nesta Directoria, nos termos do artigo 20.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 21.^o, n.º 1, alínea b), 27.^o, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), e 5, e 28.^o, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

按照司法政務司一九九七年九月十五日之批示，並經審計法院於本年十一月十日核閱：

張匡鳴 — 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第二十條以及十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款 b) 項，第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款及第二十八條之規定，由一九九七年十月九日起，以散位合同獲聘為澳門司法警察司第一職階熟練助理員，為期一年。

(須繳手續費十六元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 3 de Outubro de 1997:

Cheang Hong Lok, Che Chi Sang, Tam Kuai Leng, Lei Ka Wo, Chan Wun Man, Liu Kuok Sang, Kuok Chi Wai, Cheong Kam Fai, Chio Iok Man, Leong Cheong Chun, Tou Wai Kuong, Cheok Chi Hong, Lei Kam Fai, Cheung Hoi, Cheok Kun Man, Kou Peng Hong e Lam Heng Cheong, respectivamente do 1.^o ao 6.^o e do 8.^o ao 18.^o classificados no concurso a que se refere a lista de classificação final do estágio, publicada no *Boletim Oficial* n.º 40/97, II Série, de 2 de Outubro — nomeados, provisoriamente, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Outubro de 1997, investigadores de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal desta Directoria, nos termos dos artigos 27.^o, n.º 1, alínea b), e 28.^o do Decreto-Lei n.º 61/90/M, conjugado com o artigo 3.^o, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 60/90/M, ambos de 24 de Setembro, e artigos 19.^o, 20.^o, n.º 1, alínea a), 22.^o, n.º 1, e 69.^o, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo citado Decreto-Lei n.º 61/90/M, e ainda não providos.

As referidas nomeações provisórias foram declaradas por urgente conveniência de serviço, por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 3 de Outubro de 1997, nos termos do artigo 41.^o do citado estatuto.

根據司法政務司於一九九七年十月三日的批示：

鄭康樂，謝志生，譚桂靈，李家和，陳煥文，廖國生，郭志偉，張錦輝，趙郁文，梁長全，杜偉光，卓志紅，李錦輝，張海，卓官文，高炳康及林慶璋，就公佈於一九九七年十月二日第四十期《政府公報》第二組，有關實習員的最後評核名單，分別

名列為第一至第六名及第八至第十八名——現根據九月二十四日第61/90/M號法令第二十七條第一款b)項及第二十八條，九月二十四日第60/90/M號法令第三條第五款，及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款之規定，獲臨時委任為澳門司法警察司刑事偵查人員組第一職階二等刑事偵查員，由一九九七年十月三日起生效，為期二年，以填補九月二十四日第61/90/M號法令設立而尚未被任用的職位。

有關臨時委任係應「工作之急需」之聲明，符合《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，並獲總督閣下一九九七年十月三日之批示。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 20 de Outubro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro do mesmo ano:

Sandra Lai Chin, 35.^a classificada a que se refere a lista de classificação final, publicada no *Boletim Oficial* n.º 17/97, II Série, de 23 de Abril — nomeada, provisoriamente, pelo período de dois anos, técnica auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional desta Directoria, nos termos dos artigos 27.^o, n.º 1, alínea g), e 28.^o, ambos do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com os artigos 19.^o, 20.^o, n.º 1, alínea a), 22.^o, n.º 1, e 69.^o, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo citado Decreto-Lei n.º 61/90/M, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照司法政務司於一九九七年十月二十日之批示，並經澳門審計法院於本年十一月十七日批閱：

Sandra Lai Chin, 就公報於一九九七年四月二十三日第十七期《政府公報》第二組，有關第一職階二等助理技術員的最後評核名單中名列第三十五位——現根據九月二十四日第61/90/M號法令第二十七條第一款g)項及第二十八條，及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款之規定，獲臨時委任為澳門司法警察司專業技術人員編制內之第一職階二等助理技術員，為期二年，以填補九月二十四日第61/90/M號法令設立而尚未委任的職位。

(須繳手續費二十四元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 20 de Outubro de 1997:

Sebastião Israel da Rosa, chefe do Departamento da Interpol, em comissão de serviço, desta Directoria — renovada a comissão de serviço, naquele cargo, por mais sete meses, ao abrigo dos artigos 12.^o, n.º 2, alínea c), e 3, e 27.^o, n.º 1, alínea a), 28.^o, n.º 1, e 31.^o, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com os artigos 1.^o, 2.^o, n.º 3,

alínea a), e 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 7 de Janeiro de 1998.

按照司法政務司一九九七年十月二十日之批示：

Sebastião Israel da Rosa, 澳門司法警察司國際刑警分署廳長，屬定期委任制度——根據九月二十四日第61/90/M號法令第十二條第二款c)項、第三款、第二十七條第一款a)項、第二十八條第一款及第三十一條第一款以及六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第三款a)項及第四條之規定，其定期委任自一九九八年一月七日起獲續期七個月，執行同一職務。

Licenciado Tou Chi Meng, chefe da Divisão de Organização, Planeamento e Informática, em comissão de serviço, desta Directoria — renovada a comissão de serviço naquele cargo, por mais um ano, ao abrigo dos artigos 22.^o, n.º 2, alínea a), 27.^o, n.º 1, alínea a), e 28.^o, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com os artigos 1.^o, 2.^o, n.º 3, alínea b), 3.^o, n.º 1, alínea a), e 4.^o todos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 11 de Janeiro de 1998.

杜志明學士，澳門司法警察司組織、策劃及資訊處處長，屬定期委任制度——根據九月二十四日第61/90/M號法令第二十二條第二款a)項、第二十七條第一款a)項及第二十八條第一款以及六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第三款b)項、第三條第一款a)項及第四條的規定，其定期委任自一九九八年一月十一日起獲續期一年，執行同一職務。

Delana Diana Dias e Carlos Alberto Anok Cabral, chefes dos Sectores Administrativo e Financeiro, e de Recursos Humanos, em comissão de serviço, desta Directoria — renovadas as comissões de serviço naqueles cargos, por mais um ano, ao abrigo dos artigos 12.^o, n.º 2, alínea e), 22.^o, n.º 2, alínea d), 27.^o, n.º 1, alínea a), e 28.^o, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com os artigos 1.^o, 2.^o, n.º 3, alínea c), 3.^o, n.º 1, alínea b), e 4.^o, todos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 7 e 15 de Janeiro de 1998, respectivamente.

Delana Diana Dias, 澳門司法警察司行政暨財務組組長，Carlos Alberto Anok Cabral, 澳門司法警察司人力資源組組長，屬定期委任制度——根據九月二十四日第61/90/M號法令第十二條第二款e)項、第二十二條第二款d)項、第二十七條第一款a)項及第二十八條第一款以及六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第三款c)項、第三條第一款b)項及第四條的規定，其定期委任分別自一九九八年一月七日及一月十五日起獲續期一年，執行同一職務。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 27 de Outubro de 1997:

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções nesta Directoria, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

João Luís de Sousa Rodrigues, operário qualificado, 5.º escalão, a partir de 9 de Dezembro de 1997;

Ng I Leng, auxiliar, 4.º escalão, a partir de 19 de Novembro de 1997;

Leong Lai Mei e Choi Fong Chan, auxiliares, 3.º escalão, a partir de 8 de Novembro e 12 de Dezembro de 1997, respectivamente.

根據司法政務司於一九九七年十月二十七日之批示：

下列工作人員 — 根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第七款及第二十八條之規定，有關散位合同在本司獲續期一年，執行同一職務：

João Luís de Sousa Rodrigues, 第五職階熟練工人 — 由一九九七年十二月九日起；

吳意玲，第四職階助理人員 — 由一九九七年十一月十九日起；

梁麗媚及蔡鳳珍，第三職階助理人員 — 分別由一九九七年十一月八日及一九九七年十二月十二日起。

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

一九九七年十一月二十六日於澳門司法警察司

司長 白德安

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extracto de deliberação

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 9 de Outubro de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro do mesmo ano:

Ana Paula Vasconcelos de Sousa Machado — contratada além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nesta Câmara, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Outubro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Extracto de despacho

Por despachos do vice-presidente em exercício, de 30 de Setembro de 1997, presentes na sessão camarária de 3 de Outubro do mesmo ano:

Lei Man Long, Ip Hoi Seng, Ng Tak Wa e Sin Tak Hei, auxiliares, 1.º escalão, assalariados, desta Câmara — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1997, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sendo-lhes atribuído o 2.º escalão das mesmas categorias, índice 110.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 26 de Novembro de 1997. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de 6 de Outubro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Luís Semedo Fernandes de Sá Cunha — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1998, no cargo de chefe do Sector de Edições Periódicas, ao abrigo dos artigos 12.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, conjugados com os artigos 2.º, n.º 3, alínea c), 3.º, n.ºs 1, alínea b), e 3, e 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Victor Hugo dos Santos Marreiros — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1998, no cargo de chefe do Sector Gráfico, ao abrigo dos artigos 13.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, conjugados com os artigos 2.º, n.º 3, alínea c), 3.º, n.ºs 1, alínea b), e 3, e 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despacho de 6 de Novembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciada Maria Tereza Fernandes Pereira de Sena Sales Lopes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de 23 de Janeiro a 1 de Outubro de 1998, com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Instituto Cultural, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 29 de Agosto de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro do mesmo ano:

Lou Tai Seng — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-

-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SRC, índice 430, pelo período de um ano, a partir de 6 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 7 de Novembro de 1997:

Mok Veng Tim, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 9, grau 2, anexo ao mesmo decreto-lei.

José Emílio Botelho dos Santos e Ho Lai Lin, únicos classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, técnico de informática especialista e adjunto-técnico de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, níveis 8 e 7, grau 4 e 2, respectivamente, anexos ao mesmo decreto-lei.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Leal Senado, o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/97, II Série, de 12 de Novembro, respeitante à renovação do contrato de assalariamento de Vong Mei, se rectifica:

Onde se lê: «auxiliar qualificado»

deve ler-se: «operário semiqualficado».

Leal Senado, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Extractos de despachos

批示綱要

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Lau Kam Ling, enfermeira-graduada, grau 2, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritora n.º 1 668-3, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 10 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Go-

vernador, de 9 de Maio de 1997, a partir de 31 de Outubro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Novembro de 1997, na importância de MOP 838 350,00 (oitocentas e trinta e oito mil trezentas e cinquenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 18\,225,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 23$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 838\,350,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門衛生司第三職階第二職等高級護士 Lau Kam Ling, 為前澳門退休基金會會員編號 1668 - 3, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第44/95期第二組內, 總督閣下一九九五年十月十日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九七年五月九日批示, 准許其於一九九七年十月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十一月十三日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為 MOP 838,350.00 (葡幣捌拾叁萬捌仟叁佰伍拾元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 18,225.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 23$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 838,350.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Carlos Alberto Machon, desenhador especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, ex-subscritor n.º 2 636/0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Novembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 14 de Fevereiro de 1997, a partir de 1 de Novembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Novembro de 1997, na importância de MOP 626 358,60 (seiscentas e vinte e seis mil trezentas e cinquenta e oito patacas e sessenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 16\,483,12$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 19$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 626\,358,60$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門土地工務運輸司第三職階特級繪圖員 Carlos Alberto Machon, 為前澳門退休基金會會員編號 2636-0, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第51/95期第二組內, 總督閣下一九九五年十一月二十日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九七年二月十四日批示, 准許其於一九九七年十一月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十一月十三日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為 MOP 626,358.60 (葡幣陸拾貳萬陸仟叁佰伍拾捌元陸角正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 16,483.12$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 19$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 626,358.60$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fixação de pensões

Por despachos de 13 de Novembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Mok Sam Un, operário semiqualeificado, 7.º escalão, do Leal Senado de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Novembro de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

退休 / 撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十一月十三日發出的批示:

(一) 澳門市政廳第七職階半熟練助理員莫森源, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九七年十一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出, 是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准, 八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其三十六年工作年數在內, 在有關金額上加上六個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

1. Lillian da Graça Winkler, auxiliar, 6.º escalão, do Instituto de Acção Social de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Novembro de 1997, uma pensão mensal, cor-

respondente ao índice 70, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, observando o quantitativo da pensão mínima fixado pelo artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, por contar 17 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

(一) 澳門社會工作司第六職階助理員 Lillian da Graça Winkler, 每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定, 由一九九七年十一月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的 70 點訂出, 是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准, 八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 同時遵照五月二十五日第 27/92/M 號法令第四條第一款所規定的最低退休金金額, 並由於計算其十七年工作年數在內, 在有關金額上加上三個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Por despacho de 14 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Virgínia Teresa Lopes do Rosário Sousa, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Capitania dos Portos de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Novembro de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 235, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 28 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-

-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十一月十四日發出的批示:

(一) 澳門港務局第三職階首席行政文員 Virgínia Teresa Lopes do Rosário Sousa, 每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定, 由一九九七年十一月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的 235 點訂出, 是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准, 八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其二十八年工作年數在內, 在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Por despacho de 19 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Eduardo Francisco Tavares, técnico principal, 1.º escalão, exercendo o cargo de vereador a tempo inteiro, da Câmara Municipal das Ilhas — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Novembro de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 640, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十一月十九日發出的批示:

(一) 海島市市政廳第一職階首席技術員出任為全職市政委員鄧華禮, 每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定, 由一九九七年十一月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的 640 點訂出, 是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准, 八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門

公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十一年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997.
— O Administrador Executivo, *Carlos F. Ávila*.

一九九七年十一月二十六日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho referente à renovação do contrato além do quadro relativo a Ho Ioi Chi, destes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/97, de 12 de Novembro, se rectifica:

Onde se lê: «Ho Ioi Chi... adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão...»

deve ler-se: «Ho Ioi Chi... adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão...».

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — Pel'A Presidente dos Serviços, *Lai Suzanne*, chefe de divisão.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, autorizada por despacho de 4 de Novembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Classificação económica	Rubrica	Reforço/ /Inscrição	Anulação
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 2 700,00	
01-02-05-00	Senhas de presença		\$ 10 000,00
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes		\$ 150 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros		\$ 700 000,00
02-03-02-01	Energia eléctrica		\$ 100 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 200 000,00	
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 36 000,00	
02-03-07-00-02	Publicações diversas	\$ 110 000,00	
02-03-07-00-03	Promoções		\$ 10 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 30 000,00	
02-03-09-01-01	Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino		\$ 380 000,00
02-03-09-03	Outros encargos não especificados		\$ 300 000,00
04-02-01-00	Subsídios regulares		\$ 32 700,00
04-02-02-00	Subsídios pontuais para aluguer de instalações		\$ 200 000,00
04-02-03-00	Outros subsídios	\$ 1 695 000,00	
05-02-05-00	Desportistas		\$ 10 000,00
05-04-00-03	Dotação provisonal para encargos		\$ 15 000,00
07-06-00-00	Construções diversas		\$ 50 000,00
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento		\$ 116 000,00
	<i>Total:</i>	\$ 2 073 700,00	\$ 2 073 700,00

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Manuel Silvério*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA**法律翻譯辦公室****Extractos de despachos****批示綱要**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 20 de Outubro de 1997:

Licenciada Ho Sok Cheng, aliás Ana Ho da Silva, técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, da área linguística, do grupo de pessoal técnico superior do quadro deste Gabinete, única classificada no respectivo concurso, a que se refere a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* n.º 39/97, II Série, de 24 de Setembro — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, ao abrigo do artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho, e ocupada pela mesma.

根據司法政務司於一九九七年十月二十日之批示：

學士何淑清，本辦公室編制高級技術人員組別（語言範疇）二等高級技術員第二職階，為一九九七年九月二十四日第三十九期《政府公報》第二組所公布之評分名單所指在有關開考中之唯一及格准考人——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條之規定，獲確定委任為一等高級技術員第一職階，以填補六月二十一日第30/93/M號法令所開設，且已由其本人擔任之空缺。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 21 de Outubro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Leong Sio Mui, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, deste Gabinete — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, na mesma categoria, 2.^o escalão, índice 455, a partir de 5 de Dezembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

根據司法政務司一九九七年十月二十一日之批示，並經同年十一月十三日審計法院批閱：

學士梁少梅，本辦公室二等高級技術員第一職階——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經六月八日第37/91/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，編制外合同獲續期一年，職級為二等高級技術員第二職階，薪俸點為455點，自一九九七年十二月五日起產生效力。

(需繳手續費澳門幣四十元)

Por despacho do signatário, de 31 de Outubro de 1997:

Licenciada Kuong Wan, intérprete-tradutora de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, deste Gabinete — exonerada, a seu pedido, do respectivo cargo, a partir de 12 de Novembro de 1997.

根據本人一九九七年十月三十一日之批示：

學士鄭珣，本辦公室臨時委任之二等翻譯員第一職階——應其請求免除其職務，自一九九七年十一月十二日起產生效力。

Por despachos do coordenador do Gabinete, de 3 de Novembro de 1997:

Licenciados Ieong Weng Sang, aliás Nyi Nyi Hlaing, Lei Weng I, Kong Kam Leng e Ku Mei Leng, intérpretes-tradutores de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal de interpretação e tradução, deste Gabinete — nomeados, definitivamente, na respectiva categoria e escalão, ao abrigo do artigo 22.^o, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Dezembro de 1997.

根據本辦公室主任一九九七年十一月三日之批示：

學士楊榮生、李詠儀、鄭金玲及辜美玲，本辦公室翻譯人員編制二等翻譯員第一職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，以相同職級及職階獲確定委任，該委任自一九九七年十二月十三日起產生效力。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

一九九七年十一月二十六日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA**Extracto de despacho**

Por despacho de 3 de Novembro de 1997, da coordenadora do Gabinete:

Cheang Man I, terceiro-oficial, 1.^o escalão, de nomeação provisória, do quadro deste Gabinete — exonerada, a seu pedido, das suas funções neste Gabinete, a partir da data em que tomar posse da categoria de intérprete-tradutor de 3.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Maria da Piedade Augusto*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

房屋司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Outubro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro do mesmo ano:

Chan Keng Hong, Leung Mei Meng, Lei Ian Nei, Wan Choi Keng, Ng San San, Lam Sio Fan, aliás Lam Sio Fong, e Chan Chi Kei, candidatos classificados, respectivamente, em 42.º, 62.º, 66.º, 69.º, 73.º, 75.º e 76.º lugares no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 17/97, II Série, de 23 de Abril — nomeados, provisoriamente, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e conjugado com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não preenchidas.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

根據運輸暨工務政務司一九九七年十月六日之批示，並經審計法院於同年十一月十七日批閱：

陳勁洪、梁美明、李甄妮、尹翠瓊、伍珊珊、林小番及陳智奇，就一九九七年四月二十三日第十七期第二組《政府公報》，有關開考的名單，其名列分別為第四十二、六十二、六十六、六十九、七十三、七十五及七十六。現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條一款規定，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款規定，獲臨時委任為本司人員編制之二等助理技術員第一職階，以填補五月十二日第 17/97/M 號法令設立而尚未填補的空缺。

(每位需繳手續費二十四元)

Instituto de Habitação, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

一九九七年十一月二十六日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 4.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Habitação de Macau, para o ano de 1997, autorizada por despacho de 17 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Classificação económica	Designação orçamental	Reforço	Contrapartida
02-00-00-00	<i>Bens e serviços</i>		
02-01-00-00	Bens duradouros		
02-01-08-00	Outros bens duradouros	235 000,00	
02-02-00-00	Bens não duradouros		
02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	10 000,00	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	5 000,00	

Classificação económica	Designação orçamental	Reforço	Contrapartida
02-03-00-00	Aquisição de serviços		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens		
02-03-01-00-01	Habitações sociais	200 000,00	
02-03-03-00	Encargos com saúde		
02-03-03-02	Outros gastos	20 000,00	
02-03-09-00	Encargos não especificados	50 000,00	
05-00-00-00	<i>Outras despesas correntes</i>		
05-04-00-00	Diversas		
05-04-00-03	Dotação provisional		520 000,00
	<i>Total</i>	520 000,00	520 000,00

Instituto de Habitação, em Macau, aos 21 de Novembro de 1997. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*. — Os Vogais, *Lei Chan Tong* — *Leong Hung Hung*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho conjunto de S. Ex.^ª a Ministra da Saúde e de S. Ex.^ª o Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Ministro Adjunto, de 20 de Junho de 1997:

Maria Alexandra Monteiro Viegas, enfermeira, grau 1, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau — integrada no quadro transitório do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da República Portuguesa, com a categoria de enfermeira.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau, em 25 de Junho de 1997).

Por despacho conjunto de S. Ex.^ª a Secretária de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^ª o Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Ministro Adjunto, de 30 de Outubro de 1997:

Edite Maria de Nogueira Frederico, primeiro-oficial, do quadro do Leal Senado de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de primeiro-oficial administrativo.

Marina Maria de Nogueira Frederico, primeiro-oficial, do quadro do Leal Senado de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de primeiro-oficial administrativo.

(Anotados pelo Tribunal de Contas de Macau, em 3 de Novembro de 1997).

Por despacho conjunto de S. Ex.^ª o Ministro da Administração Interna e de S. Ex.^ª o Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Ministro Adjunto, de 29 de Outubro de 1997:

José Carion Gaspar, guarda de 1.ª classe, do quadro da Polícia Marítima e Fiscal — integrado como supranumerário permanente do quadro da Guarda Nacional Republicana, da República Portuguesa, com a categoria de cabo.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 19 de Novembro de 1997).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Manuela Silva*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística para o ano económico de 1997, autorizada por despacho de 13 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica	Designação	Reforço (MOP)	Libertação (MOP)
	DESPESAS CORRENTES		
	PESSOAL		
	Remunerações certas e permanentes		
01-01-01-01	Pessoal dos quadros aprovados por lei		100,000.00
	Vencimentos ou honorários		
01-01-02-01	Pessoal além do quadro		100,000.00
	Remunerações		
	Remunerações de pessoal diverso		
01-01-03-01	Remunerações	20,000.00	
	Salários do pessoal eventual		
01-01-05-01	Salários	20,000.00	
01-01-09-00	Subsídio de Natal	140,000.00	
	Remunerações acessórias		
01-02-06-00	Subsídio de residência	20,000.00	
	BENS E SERVIÇOS		
	Bens duradouros		
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio		110,000.00
	Bens não duradouros		
02-02-05-00	Alimentação	70,000.00	
	Aquisição de serviços		
02-03-02-01	Energia eléctrica	370,000.00	
02-03-04-00	Locação de bens		40,000.00
	Transportes e comunicações		
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	90,000.00	
	Publicidade e propaganda		
02-03-07-01-03	Publicidade		50,000.00
	Trabalhos especiais diversos		
02-03-08-01	Estudos e trabalhos especiais	30,000.00	
	Encargos não especificados		
02-03-09-00-04	Investigação académica		53,000.00
02-03-09-00-07	Pousada de Mong-Há		150,000.00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	Fundos autónomos		
04-01-02-00-01	Fundo de Pensões-Compensação para o regime de aposentação	27,000.00	
04-01-02-00-02	Fundo de Pensões-Compensação para o regime de sobrevivência	3,000.00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	Seguros		
05-02-03-00	Imóveis		10,000.00
05-02-04-00	Viaturas		11,000.00
	Diversas		
05-04-00-00-01	Intercâmbio académico com estabelecimentos de ensino superior estrangeiro		166,000.00
	TOTAL	790,000.00	790,000.00

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo da Escola Superior de Turismo para o ano económico de 1997, autorizada por despacho de 13 de Novembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica	Designação	Reforço (MOP)	Libertação (MOP)
02-02-07-00	<i>Despesas correntes</i> Bens e serviços Bens não duradouros Outros bens não duradouros		20 000,00
02-03-07-01-03	Publicidade e propaganda Publicidade		40 000,00
02-03-08-01	Trabalhos especiais diversos Estudos e trabalhos especiais	40 000,00	
02-03-09-00-02	Encargos não especificados Actividades pedagógico-didáticas	20 000,00	
	<i>Total</i>	60 000,00	60 000,00

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo da Pousada de Mong-Há para o ano económico de 1997, autorizada por despacho de 13 de Novembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica	Designação	Reforço (MOP)	Libertação (MOP)
02-02-07-00	<i>Despesas correntes</i> Bens e serviços Bens não duradouros Outros bens não duradouros		25 000,00
02-03-07-01-03	Publicidade e propaganda Publicidade		80 000,00
02-03-07-02	Acções de promoção Orçamento privativo do IFT	150 000,00	45 000,00
	<i>Total</i>	150 000,00	150 000,00

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

COMISSÃO TERRITORIAL DE MACAU PARA AS COMEMORAÇÕES DOS DESCOBRIMENTOS PORTUGUESES

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 6 de Outubro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 30 do mesmo mês e ano:

Ao Ka I e Lei Sio Leng — contratadas por contrato individual de trabalho, pelo período de seis meses, renovável automática e

sucessivamente, pelo período de um ano, a partir de 7 de Outubro de 1997.

Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, em Macau, aos 26 de Novembro de 1997. — O Presidente da Comissão, *Rui Vasco V. Sá Vaz*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 1997:

Candidato aprovado: valores

Wong Sok Sin, aliás Ma Nyunt Nyunt Wai,
aliás Su Myat Saing 8,15

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 13 de Novembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 5 de Novembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Ângela Santos Campos Babaroca*. — Os Vogais, *Lao Kang Sang* — *Lei Wai Lon*.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997:

Candidato aprovado: valores

Ivo de Jesus Cheong 8,57

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 13 de Novembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 7 de Novembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Ângela Santos Campos Babaroca*. — Os Vogais, *Lao Kang Sang* — *Tam Wai Chu*.

(Custo desta publicação \$ 403,00)